

*Resolução número noventa e quatro. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sua sessão de 6 de maio do corrente ano, resolveu, unanimemente, designar o dia 25 de agosto próximo, por ser essa data domingo, para proceder as eleições para Prefeito e Vice-Prefeito no município de Corumbá, Tribunal Regional Eleitoral, em Cuiabá, 10 de maio de 1957. Eu, MCMüller, Of. Jud. "J", o escrevi.*

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Resolução nº 94 de 06 de maio de 1957. In: \_\_\_\_\_. **Livro para Registro de Resoluções do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: 1950-1960.** Cuiabá, 1950-1960. Registro nº 97. Fl. 33 [anverso]. [Manuscrito].